

Ofício nº 139/2025

Rio Pomba, 01 de dezembro de 2025

De: Farmácia Municipal

Para: Setor de Licitações

Assunto: Parecer sobre o processo licitatório / pregão eletrônico 081/2025

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre a solicitação realizada pela Comissão de Licitação, em face do Processo Licitatório nº214/2025, cujo objeto trata de Aquisição de materiais médico – hospitalares

Item 0001: Caneta de insulina reutilizável

PARECER:

A caneta fornecida deve ser compatível com os refis/cartuchos de insulina de 3 mL (U-100) comercialmente disponíveis no mercado, sendo obrigatoriamente compatível com os refis de insulina da marca GlobalX, produzidos pelo laboratório Zhuhai United Laboratories – China, que são os insumos disponibilizados pelo SUS.

Considerando que não existe possibilidade de escolha de laboratório por parte da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, a compatibilidade plena com esses refis é condição eliminatória, devendo o fornecedor comprovar tal compatibilidade por meio de testes práticos e/ou declaração técnica emitida pelo fabricante da caneta.

Randolpho Campos Vieira

Randolpho Campos Vieira - Coordenador da Farmácia Municipal